



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br CNPJ: 02.652.664/0001-60 contato@camaraechapora.sp.gov.br

PAUTA

14ª SESSÃO ORDINÁRIA – 05/09/2023 – 20:00h

Após a saudação do sr. Presidente, o sr. 1º Secretário realiza a chamada nominal para constatar o quórum. A Sessão não é iniciada sem ao menos 1/3 (um terço) dos Vereadores estarem presentes em Plenário, e não se delibera nenhuma matéria sem a presença da maioria absoluta. Em seguida, o sr. Presidente declara aberta a sessão, com as seguintes palavras: “Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos” (art. 146, RI). A sessão tem duração máxima de 4:00h.

1ª PARTE – EXPEDIENTE

Duração máxima de 1:30h, não podendo ser prorrogada.

MATÉRIAS PARA LEITURA

I – Ata nº 019/2023 (Sessão Ordinária de 15 de agosto de 2023).

A leitura da Ata pode ser dispensada a pedido de qualquer vereador. Ao final, caso não haja pedido de retificação pelos Vereadores, é feita a votação da Ata, e o sr. Presidente proclama o resultado. Em seguida, até a leitura dos Requerimentos, é vedado aos Vereadores interromperem a leitura das demais matérias pelo sr. 1º Secretário.

II – Expediente do Prefeito Municipal:

Não foram protocolados novos projetos pelo Chefe do Poder Executivo.

III – Expediente dos Vereadores:

1. Proposição(ões) protocolada(s):

Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 003/2023 – Autores: Vereadores Almir Robertto, Caio Garcia e Everton Alves Ferreira – “Altera a Lei Orgânica Municipal, para o fim de estabelecer isonomia entre as honorarias que podem ser concedidas pela Câmara de Vereadores, e dá outras providências.”

Projeto de Lei nº 037/2023 – Autor: Vereador Almir Robertto – “Altera a Lei Orgânica Municipal, para o fim de estabelecer isonomia entre as honorarias que podem ser concedidas pela Câmara de Vereadores, e dá outras providências.”

2. Substitutivos:

Não houve o protocolo de novos Substitutivos aos projetos em curso.

3. Emendas ou subemendas:

Não houve o protocolo de emendas ou subemendas aos projetos em curso.



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br contato@camaraechapora.sp.gov.br

4. Requerimentos:

O autor dispõe de 15 (quinze) minutos, já contando os apartes, para discutir os Requerimentos de informação de sua autoria. Ao final, cada Requerimento de informações deve ser discutido e votado. Já os Requerimentos de Urgência Especial são apenas lidos.

Requerimento nº 057/2023 – Autor: Vereador Silvio José de Souza – "Requer informações ao Sr. Prefeito Municipal, nos termos do art. 14, inciso XV, da Lei Orgânica Municipal, e art. 221, inciso VIII do Regimento Interno, a respeito: 1) de como será realizado o pagamento do piso salarial dos profissionais da enfermagem, ante a notícia de que já foi parcialmente transferido o recurso para cobertura da despesa pela União; e 2) se há a previsão de que nos próximos anos, o Governo Federal continue a repassar as verbas para efetivar permanentemente o piso."

5. Indicações:

Somente são submetidas à votação mediante solicitação de qualquer Vereador. Nessa hipótese, a discussão será de até 15 (quinze) minutos, contando os apartes. Caso não haja pedido de votação por parte de qualquer Vereador, o autor e quem apartear terão 1 (um) minuto para comentar.

Indicação nº 134/2023 – Autor: Vereador Silvio José de Souza – "Solicito ao Executivo Municipal, que seja realizado estudo visando resolver o problema de mau cheiro envolvendo a fábrica PET FACTORY, a qual tem incomodado moradores das proximidades. Solicita, ainda, que o Executivo Municipal estude a possibilidade de transferir a empresa para o Distrito Industrial."

Indicação nº 135/2023 – Autor: Vereador Silvio José de Souza – "Considerando que o acesso ao "Barracão dos Canhadas" recebe grande fluxo de veículos pesados todos os dias, solicito ao Executivo Municipal que através do Departamento de Obras, reforce grandemente as medidas envolvendo a manutenção do asfalto, da calçada e das guias daquele trecho, a fim de suportar o tráfego, além de, se for possível e necessário, firmar pareceria com os proprietários daquele barracão, para garantir a segurança da via. Frisa-se que atualmente, o trecho citado está em situação precária, com acúmulo de água e lama, podendo até mesmo causar acidentes. Solicita ainda que seja realizada uma operação tapa-buracos na Estrada Vicinal ECH-010, (Estrada Echaporã-Oscar Bressane), especialmente no trecho compreendido entre o Posto Portal e o final do calçamento feito pela empresa responsável pela duplicação da rodovia."

Indicação nº 136/2023 – Autor: Vereador Almir Robertto – "Solicito ao Executivo Municipal, que através do setor competente, seja realizada a manutenção da Praça 'Milton Belontaine', especialmente para realizar melhorias envolvendo a iluminação, paisagismo e instalação de placa de identificação."

Indicação nº 137/2023 – Autor: Vereador Almir Robertto – "Solicito ao Executivo Municipal, que através do setor competente, sejam providenciadas as instalações dos equipamentos adquiridos para o Velório Municipal, tais como fogão e micro-ondas."

Indicação nº 138/2023 – Autor: Vereador Moisés Antônio Leite – "Solicito ao Executivo Municipal, que através do setor competente, seja estudada a possibilidade de



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br contato@camaraechapora.sp.gov.br

alterar a sinalização de “pare” no cruzamento da Avenida Brasil com a Rua Espírito Santo, de forma sinalizar o “PARE” na Avenida Brasil, dando preferencial aos veículos da Rua Espírito Santo, a fim de tornar o trânsito daquele trecho mais seguro.”



Indicação nº 139/2023 – Autor: Vereador Lúcio Lava Carro – “Solicito ao Executivo Municipal, que através do setor competente, estude a possibilidade de atualizar o salário dos profissionais de odontologia e seus auxiliares, considerando a defasagem de anos para a categoria, bem como o grau de responsabilidade com a saúde dos pacientes, valorizando, respectivamente, as funções e os profissionais que as exercem.”

Indicação nº 140/2023 – Autor: Vereador Everton Alves Ferreira – “Solicito ao Executivo Municipal, que através do setor competente, sejam tomadas providências com relação à captação de águas pluviais no final da Rua Antônio Cassador, pois a propriedade ali existente tem sido prejudicada pela falta de funcionamento adequado desse tipo de sistema de escoamento, sofrendo com a erosão e o acúmulo de lixo levado pela correnteza.”

6. Moções:

O autor dispõe de 15 (quinze) minutos para discutir as moções de sua autoria, já contados os apartes. Em seguida, é realizada a votação simbólica.

Não foram protocoladas novas Moções.

IV – Expedientes diversos recebidos:

A leitura pode ser dispensada por acordo dos Vereadores. Segundo o regimento, essas matérias são lidas sem qualquer comentário, mas podem ser objeto de fala pelos Vereadores que usarem a Tribuna.

1. Respostas protocoladas desde a última Sessão Ordinária pelo sr. Prefeito Municipal, aos Requerimentos de informação aprovados pelo plenário:

Através do **Ofício 140/2023**, protocolado nesta Casa de Leis em 31 de agosto de 2023, foi oferecida a seguinte resposta pelo Poder Executivo:

Resposta ao Requerimento nº 054/2023, que requisitou informações a respeito do pé em que se encontra a sindicância cuja instauração foi noticiada na resposta ao Requerimento nº 044/2023, a respeito dos serviços de funilaria ocorridos no veículo D-20, marca Chevrolet, de placas GBG-0169, de modo a esclarecer: 1) quem será o encarregado responsável pela apuração dos fatos, 2) os nomes das pessoas que serão ouvidas, 3) prazo para conclusão, 4) se houve colisão com veículo de terceiro, 5) se



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br

CNPJ: 02.652.664/0001-60

contato@camaraechapora.sp.gov.br

houve a feitura de Boletim de Ocorrência a esse respeito. “(...) informar que existe no Município uma Comissão Municipal Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos, constituída em 2022. Que foi instaurada a Sindicância nº 02/2023 para apurar os fatos envolvendo o veículo da frota municipal D-20, marca Chevrolet, placas GBG-0169, a qual está em fase final, mas sem o relatório conclusivo. Cabe esclarecer que o Presidente da Comissão é o servidor Eduardo Marinho Jucá. Com relação aos trabalhos da Comissão, essa possui autonomia de formatar o escopo de sua atuação, consoante atribuições inerentes, sendo que as questões suscitadas como ‘nomes das pessoas que serão ouvidas’, ‘prazo para conclusão’, ‘se houve colisão com veículo de terceiros’, ‘se houve a feitura de Boletim de Ocorrência a esse respeito’, não é objeto de resposta que recaia sobre o Prefeito, mas sim à Comissão de Sindicância. Entretanto, por respeito ao bom relacionamento do Executivo com o Legislativo, a informação que ora se pode repassar é que o Poder Legislativo será informado do desfecho da Sindicância.”

Resposta ao Requerimento nº 055/2023, que requisitou informações a respeito da distribuição das mãos de direção da Rua Eugênio Passareli, até o cruzamento com a Rua Distrito Federal, e o acesso à duplicação da Rodovia Rachid Rayes, de modo a esclarecer: 1) a quem compete a autoridade sobre a definição das mãos daquela via e cruzamento, se do Município ou do Estado; 2) como será feita a distribuição das mãos conforme o projeto de duplicação da Rodovia; 3) se foi cobrado da ENTREVIAS ou da ARTESP que apresente a justificativa para que fosse estabelecida a mão única na Rua Eugênio Passareli, no sentido da Casa de Ovos (nº 15 daquela via); 4) se será fechado o acesso, pela Rodovia Rachid Rayes, à Rua Distrito Federal, bem como a justificativa para tanto: “(...) informamos que as alterações no trânsito nas vias paralelas à rodovia sob concessão da ENTREVIAS, foi realizada pela concessionária, onde, segundo a própria empresa, se faz necessário, pois vias de mão dupla naquela região, podem causar acidentes. Informamos que a administração municipal vem realizando estudos que possam diminuir os impactos causados por essas mudanças.”

2. Projetos sancionados desde a última sessão ordinária:

Projeto de Lei nº 0036/2023, aprovado na 13ª Sessão Ordinária, realizada em 15 de agosto de 2023, e transformado na **Lei Ordinária nº 2210** de 22 de agosto de 2023, com a seguinte ementa: “Estabelece a obrigatoriedade de estabelecimentos bancários instalarem guarda – volumes de uso gratuito para os respectivos consumidores, e dá outras providências.”

Ao final do Expediente, pode ser realizado o intervalo regimental de 15 minutos, e, no retorno, o 1º Secretário procede à chamada nominal para constatar o quórum. A Sessão não é reiniciada sem a presença de 1/3 (um terço) dos Vereadores, e não se delibera a Ordem do Dia sem a presença da maioria absoluta dos Vereadores. Caso haja a dispensa do intervalo, mediante acordo dos srs. Vereadores, não é necessária a realização da chamada nominal para constatação do quórum.

2ª PARTE – ORDEM DO DIA

PROPOSIÇÕES PARA VOTAÇÃO



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br

CNPJ: 02.652.664/0001-60

contato@camaraechapora.sp.gov.br

Discussão e votação em 1º turno da Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 002/2023 – Autores: Vereadores Moisés Antônio Leite, Marcelo Roldon Peres e Lúcio Lava Carro – “Altera a Lei Orgânica Municipal, para o fim de estabelecer a votação aberta e o quórum de maioria simples para a concessão de honorarias pela Câmara Municipal, e dá outras providências.” A CCJR deu parecer pela admissibilidade.

Discussão de 20 (vinte) minutos. Em seguida, votação nominal. A proposta será considerada aprovada se obtiver 2/3 (dois terços) dos votos dos srs. Vereadores (6 votos “sim”). Aprovada a proposta em primeiro turno, a matéria entra em interstício constitucional de 10 (dez) dias. Rejeitada a proposta, essa seguirá para o arquivo.

3ª PARTE – EXPLICAÇÃO PESSOAL

Havendo 1/3 (um terço) dos Vereadores em plenário, a última parte da sessão pode ser realizada. Esta fase não pode durar mais que 30 (trinta) minutos. Os oradores não inscritos podem pedir autorização ao sr. Presidente para utilizar a Tribuna.

ORADORES INSCRITOS

Nenhum vereador se inscreveu até o fechamento da pauta.

Esgotado o tempo máximo, ou não havendo mais quórum ou interessados, o sr. Presidente declara encerrada a sessão.